



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 26/06/02

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA**

**ATA DA 51ª
(QUÍQUAGÉSIMA PRIMEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM
COMISSÃO GERAL PARA DEBATER A LEI
Nº 8.940/99, DE INICIATIVA POPULAR, QUE VISA A
COMBATER A CORRUPÇÃO ELEITORAL,**

EM 13 DE JUNHO DE 2002.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Gim.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 14 horas e 50 minutos.

TÉRMINO: 17 horas e 35 minutos.



**CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL**

1 - ABERTURA

Presidente (Deputado Gim):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Informa que, de acordo com o Requerimento nº 2.208, de 2002, dos Deputados Maninha, Gim e Edimar Pireneus, a sessão ordinária será transformada em Comissão Geral para debater a Lei nº 9.840/99, de iniciativa popular, que visa a combater a corrupção eleitoral.



**CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL**

2.1 - COMPOSIÇÃO DA MESA

- **PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, PRESIDENTE DESTA SESSÃO E CO-AUTOR DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, Deputado Gim.
- **PRIMEIRA SECRETÁRIA E CO-AUTORA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, Deputada Maninha.
- **SECRETÁRIO-GERAL DA CNBB**, Raymundo Damaseeno Assis.
- **PRESIDENTE DO TRE-DF**, Lécio Resende da Silva.
- **PROCURADOR DA REPÚBLICA JUNTO AO TRE**, António Carneiro Sobrinho.
- **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSELHO NACIONAL DAS IGREJAS CRISTÃS DO BRASIL**, Ervino Schmidt.
- **EX-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**, Aristides Junqueira.
- **MEMBRO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA**, Luiz António Magalhães de Moraes.

2.2 - PRONUNCIAMENTOS

DEPUTADO GIM, presidente da sessão.

- Acentua a importância, para a sociedade brasileira, da Lei nº 9.840, de 1999, que dispõe sobre o combate à corrupção eleitoral.



**CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL**

DEPUTADA MANINHA, co-autora do requerimento.

- Considera a corrupção um mal social que causa dano aos cofres públicos e agrava a concentração de renda.

- **Analisa** os efeitos negativos que a corrupção produz no cenário da política nacional.

- Comenta que, com a aplicabilidade da Lei nº 9.840/99, a sociedade brasileira ganha um instrumento eficaz no combate à corrupção.

- Destaca a participação do jurista Aristides Junqueira e da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil na aprovação da Lei de combate à corrupção no sistema eleitoral.

- Pede a participação dos cidadãos na fiscalização do processo eleitoral de 2002 e acredita que o êxito contribuirá para a construção de uma sociedade justa, fraterna e igualitária.

RAYMUNDO DAMASCENO ASSIS, secretário-geral da CNBB.

- Salaria a importância da participação popular para o amadurecimento da democracia.

- Lê documento dos Bispos do Conselho Permanente da CNBB "Eleições 2002 - propostas para reflexão".

- Reivindica dos parlamentares projetos de lei que respondam às reais necessidades da população.

- **Anuncia** que a Lei nº 9.840/99 abre novo panorama no combate à corrupção eleitoral.



**CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL**

ERVINO SCHMIDT, secretário-executivo do Conselho Nacional das Igrejas Cristãs do Brasil.

- Informa que o Conselho Nacional das Igrejas acompanha o movimento político e a ética no processo eleitoral e não poderia deixar de apoiar a Lei nº 9.840/99.

- **Afirma** que é dever dos cidadãos reivindicar princípios éticos e a legitimidade na ordem política, fazendo do voto instrumento de renovação do processo político.

- Lembra que o voto traz consequências para a nossa vida política e social, e deve ser usado para a construção de uma sociedade mais justa e mais solidária.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB)

- Defende o controle da campanha eleitoral como instrumento de combate à corrupção.

- Manifesta-se favorável à implantação de mecanismo para garantir a lisura nas campanhas eleitorais contra a influência do poder econômico.

LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES DE MORAIS, membro da Comissão de Justiça da Arquidiocese de Brasília.

- Parabeniza os deputados que contribuíram para a realização deste evento.

- Informa que a Lei nº 9.840/99 teve origem em amplo processo de mobilização de vários segmentos da sociedade brasileira, em especial da Comissão Brasileira Justiça e Paz.

- Comenta que aplicação desta Lei contribuirá para a consolidação da democracia brasileira.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

ARISTIDES JUNQUEIRA, ex-Procurador-Geral da República.

- Cita a importância do voto como exercício de **cidadania** ao se eleger o representante do povo em um parlamento.
- Explica como tramita na justiça eleitoral o processo de inelegibilidade de um político que comete um crime eleitoral.
- Espera que a Lei nº 9.840/99 possa acabar com os desmandos na política.
- Afirma que o voto representa a própria dignidade do cidadão, ressaltando que os jovens, principalmente, devem estar atentos ao seu voto nas próximas eleições, pois muitos votam pela primeira vez.

ANTÔNIO CARNEIRO SOBRINHO, Procurador da República junto ao TRE.

- Manifesta seu desejo de que os jovens se transformem em fiscais da ética.
- Afirma ter a convicção de que a Lei nº 8.940/99 estará em pleno vigor no **País**, uma vez que sua elaboração partiu de ampla mobilização popular em território nacional, sendo a Lei poderoso instrumento de combate à corrupção.
- Aborda a demora na tramitação do processo penal contra os corruptos e menciona que, em razão dessa deficiência, surgiu a ideia de elaborar outro instrumento político para tirar o candidato corrupto de cena, com a cassação imediata de seu registro eleitoral.
- Afirma que o TSE vai além do próprio teor da Lei: o parlamentar já eleito ou quem sustenta uma função pública através do voto popular perde, segundo a Lei 8.940/99, o seu mandato, sendo que o recurso impetrado pelo candidato não tem efeito suspensivo, o que representa uma garantia de que essa Lei será cumprida integralmente.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

- Pede aos jovens que exerçam a função de **fiscais**, escolhendo, de preferência, políticos que gerem **empregos**, o que beneficia maior parte da sociedade em vez de beneficiar uma só pessoa, aquela que é **objeto** da corrupção política.

- Lembra que, quando um candidato trai a confiança dos eleitores, estes têm a oportunidade de não votarem nele na próxima eleição e de desviarem os votos a eles **destinados**, alertando outras pessoas.

- Ressalta a importância do voto e afirma que a Lei nº 9.840/99 é o instrumento legislativo **anti-corrupção** colocado nas mãos dos eleitores, o que contribuirá para que os jovens, principalmente, **construam** um país melhor.

DESEMBARGADOR LÉCIO RESENDE DA SILVA, Presidente do TRE-DF.

- Faz uma viagem no tempo e relembra **que**, em sua infância, uma professora pedia aos alunos que fossem virtuosos e eliminassem os vícios.

- Menciona **que**, com esses ensinamentos, aprendeu o sentido das dicotomias da vida, ressaltando que é necessário uma conjugação de esforços para se refazer o tecido moral da sociedade e que ninguém ó corrompido sozinho.

- Reporta-se à ética na política e invoca S. Tomás de Aquino, que formulou o conceito de lei.

- Acredita que a Lei nº 9.840/99 visa ao **bem-estar** da nação brasileira e adverte que deve haver vigilância para não ocorrer a destruição da Lei.

- Alerta para o cuidado que devemos **ter** com a nossa reputação e para o fato de nos tornarmos responsáveis pelo que acontece no País a partir do momento em que somos chamados a votar.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

- Afirma que a Justiça Eleitoral, com mecanismos constitucionais e legais, não deixará de cumprir seu dever, combatendo energicamente a corrupção.
- Apela a todos para que não percam a esperança e a fé no destino e no futuro do Brasil.

3 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Lê nota do Gabinete Legislativo da Presidência desta Casa, de 13 de junho de 2002, informando as providências a serem tomadas relativas à tramitação do PLC N° 1.550/02.

4 – ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Gim):

- Agradece a todos a presença e assevera que este dia foi de aprendizado.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)



| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------|----------------|----------------------------|--------|
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA / COMISSÃO FEET. | 1 |

PRESIDENTE (DEPUTADA MANINHA) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

(A sessão transforma-se em Comissão Geral.)

PRESIDENTE (DEPUTADA MANINHA) - A presente Comissão Geral, conforme deliberação do Plenário sobre o Requerimento nº 2.208, de 2002, de autoria da Deputado Maninha, do Deputado Gim Argello e do Deputado Edimar Pireneus, destina-se a debater a Lei nº 9.840, de 1999, que, originária de iniciativa popular, tem o objetivo de combater a corrupção eleitoral.

A Presidência vai suspender os trabalhos por alguns minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 14h51min, a sessão é reaberta às 15h43min.)

MESTRE-DE-CERIMÔNIAS - Autoridades presentes, senhoras e senhores, boa-tarde.

Em nome do Exmo. Sr. Presidente desta Casa, Deputado Gim Argello, e de todos os Deputados desta Casa, estamos iniciando a solenidade de abertura da Comissão Geral que se destina a discutir a Lei nº 9.840, de 1999, que visa combater a corrupção eleitoral "voto não tem preço, tem competência", uma iniciativa dos Exmos. Srs. Deputados Gim Argello, Edimar Pireneus e Maninha.

Convidamos para compor a mesa as seguintes autoridades: Para presidir esta reunião, o Exmo. Sr. Presidente desta Casa, Deputado Gim Argello; a Primeira Secretária desta Casa, Deputada Maninha; o Revmo. Sr. Secretário-Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Dom Raymundo Damasceno Assis; o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional

| | | | | | |
|---|----------------|---|--|----------------------------|--|
|  | | CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | | Página | |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | | 2 | |

Eleitoral, Lécio Resende da Silva; o Exmo. Sr. Procurador da República junto ao Tribunal Regional Eleitoral, António Carneiro Sobrinho; o Sr. Secretário-Executivo do Conselho das Igrejas Cristãs do Brasil, Ervino Schmidt; o Exmo. Sr. **Ex-Procurador-Geral** da República, Aristides Junqueira e o Membro da Comissão de Justiça da Arquidiocese de Brasília, Luís António Magalhães de Moraes.

Passo a palavra para condução dos trabalhos ao Exmo. Sr. **Presidente**, Deputado Gim Argello.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Agradeço a presença de todos neste debate da lei que trata do combate à corrupção de políticas públicas para melhorar as condições de vida do povo brasileiro.

Convido a compor a Mesa o nosso querido amigo e Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Dr. Paulo César de Ávila e Silva.

Com a palavra a Deputada Maninha, Primeira Secretária desta Casa.

DEPUTADA MANINHA - Sr. **Presidente**, antes de começar o nosso debate, eu gostaria de solicitar a **V.Exa.** que convide os nossos Pares que chegam aqui no cafezinho e se retiram porque não estão de terno e gravata a participar desta Comissão Geral.

Creio que hoje o nosso cerimonial permite a presença dos nossos Deputados sem o seu traje habitual de terno e **gravata**, uma **vez** que hoje não houve funcionamento desta Casa pela manhã e, evidentemente, hoje à tarde não tivemos sessão.

| | | | | | |
|---|----------------|---|--|----------------------------|--|
|  | | CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | | Página | |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | | 3 | |

Então, eu gostaria que V.Exa., Sr. Presidente, pudesse autorizar a entrada de todos que não estejam com traje habitual.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Quanto ao pedido da Deputada Maninha, convido a todos os Parlamentares, servidores da Casa e público em geral que gostariam de participar desta Comissão Geral que debaterá a Lei nº 9.840/99, que visa combater a corrupção eleitoral, que venham até ao Plenário e às galerias para participar, porque realmente esse é um tema muito importante.

Com a palavra a Deputada Maninha.

DEPUTADA MANINHA - Exmo. Sr. Presidente desta Casa, Deputado Gim Argello, hoje não é um dia corriqueiro. Nós, em função dos jogos da Copa do Mundo, acabamos tendo hoje um dia diferente da nossa rotina. A Casa não funcionou nesta manhã, e as sessões, portanto, não aconteceram. Uma infeliz coincidência, mas também uma feliz coincidência pelo fato de o Brasil ter ganho hoje mais um jogo e estar caminhando para, quem sabe, chegar ao pentacampeonato. Agradeço a V.Exa., Sr. Presidente, que, apesar de ser co-autor deste requerimento, está aqui presente como Presidente desta Casa em um debate que é de interesse, principalmente, dos Parlamentares, porque estamos envolvidos com essa questão.

Portanto, eu não poderia deixar de registrar essa situação e agradecer, mais uma vez, a presença de V.Exa., Deputado Gim Argello, presidindo esta Comissão Geral.

Rev. Sr. Secretário-Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil • CNBB, Dom Raymundo Damasceno Assis; Exmo. Sr. Presidente do

| | | | | |
|---|---|----------------|---------------------|--------|
|  | CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
| | Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | 4 | |

Tribunal Regional Eleitoral, Lécio Resende da Silva; Exmo. Sr. Procurador da República junto ao Tribunal Regional Eleitoral, António Carneiro Sobrinho; Sr. Secretário-Executivo do Conselho das Igrejas Cristãs no Brasil - Conic, Ervino Schmidt; Sr. Ex-Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira; Sr. Membro da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Brasília, Luís António Magalhães de Moraes; Exmo. Sr. Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Paulo César de Ávila e Silva; senhoras e senhores presentes, Srs. Parlamentares, eu gostaria de começar esta Comissão Geral dizendo que a corrupção é um mal social que mina os cofres públicos, desviando, a cada ano, milhões de reais que poderiam ser utilizados na aplicação de políticas públicas para melhorar as condições de vida da nossa população.

Ao invés disso, os recursos usurpados - para não dizer roubados - vão para os bolsos de poucos políticos e funcionários públicos desonestos, agravando a concentração de renda e alimentando um sistema cruel e vicioso que se nutre da administração pública e deturpa a sua função.

Tão graves quanto os efeitos concretos da corrupção é o efeito que ela produz na cabeça das pessoas, que passam a desacreditar na política de um modo geral, a se omitir de participar e até de acompanhar o trabalho dos políticos que foram eleitos para trabalhar pela população, limitando o exercício da sua própria cidadania.

Esse efeito é extremamente danoso, porque só por meio da política - e da Política com "P" maiúsculo - limpa, comprometida com os reais interesses da população, é que se pode avançar na construção de uma sociedade melhor, na conquista e na garantia dos direitos de todos os

5

| | | | | | |
|---|-----------------------|---|--|---------------------|--|
|  | | CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | | Página | |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | | 5 | |

cidadãos, e até na punição dos maus políticos, reduzindo-se, assim, a possibilidade de banir o mal da corrupção da vida brasileira.

Com a Lei nº 9.840, objeto desta Comissão Geral de hoje, a sociedade brasileira ganhou um instrumento eficaz para combater a corrupção na sua base, ou seja, aquela que acontece no momento da eleição: a compra e o aliciamento de votos mediante benesses oferecidas em troca da escolha do eleitor. Há um dado muito importante: é uma lei de iniciativa popular, modalidade criada para ampliar a participação popular no Poder Legislativo.

Com decisivo apoio da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, o projeto de lei contou com mais de um milhão de assinaturas e foi apresentado ao Congresso Nacional em agosto de 1999. Sua elaboração, a cargo do jurista Aristides Junqueira, aqui presente na nossa Mesa, foi precedida de debates no País inteiro, na esteira da Campanha da Fraternidade de 1996, que teve como tema "Fraternidade e Política".

A lei foi sancionada em setembro de 1999 e aplicada pela primeira vez nas eleições de 2000 para prefeitos e vereadores. Mas, então, era uma legislação nova, pouco conhecida nos meios jurídicos e pela população, e sua aplicação teve eficiência reduzida em função disso.

As eleições deste ano são bem mais amplas. Votarão, em outubro próximo, mais de 100 milhões de eleitores em todo o país para eleger o Presidente da República, Governadores, Senadores, Deputados Federais e Estaduais. Quanto maior o número de candidatos, mais possibilidades de haver corrupção e mais difícil se torna a fiscalização da Justiça Eleitoral, havendo necessidade de envolver a população na vigilância

| | | | |
|---|-----------------------|----------------------------|--------|
|  CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | 6 |

para garantir a lisura do pleito e tentar eliminar, antes de usufruírem do poder, os políticos corruptos e indignos de representar a população brasileira.

Mas o que tem de novo a Lei nº 9.840 em relação à legislação eleitoral preexistente? A compra do voto está definida como crime no art. 299 do Código Eleitoral, com pena prevista de reclusão até quatro anos e pagamento de multa. A condenação, no entanto, só acontecia após instauração de processo que podia levar até anos para ser concluído, muitas vezes resultando em impunidade diante do tempo decorrido. O candidato se elegia, cumpria o mandato e seu crime ainda continuava aguardando apuração pela Justiça.

A Lei nº 9.840 caracterizou melhor o que é a captação ilegal de voto e simplificou o processo de apuração, que agora pode acontecer de forma muito mais acelerada, possibilitando o julgamento e punição rápida do infraíor, que pode ter seu registro de candidatura cassado ainda durante a campanha eleitoral.

Senhoras e senhores, o Brasil está cheio de leis que existem no papei mas que têm pouca ou nenhuma eficiência. Para que a lei de combate à corrupção eleitoral cumpra os seus objetivos, é necessário o engajamento dos cidadãos, fiscalizando e denunciando à Justiça Eleitoral o aliciamento irregular de votos.

Neste ponto a Igreja Católica, que tem exercido um papel fundamental na conscientização política do povo brasileiro, mais uma vez assume a linha de frente, ajudada por outras Igrejas Cristãs aqui representadas pelo Conic, criando comités contra a corrupção eleitoral e

| | | | | | |
|---|----------------|---|--|---------------------|--|
|  | | CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | | Página | |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | | 7 | |

levando a discussão política a todas as suas paróquias e à população como um todo, por meio das comunidades eclesiais de base.

É preciso alertar as pessoas de que é muito melhor escolher certo os seus representantes, colocar nos parlamentos e nos governos pessoas que vão lutar por seus interesses e por políticas públicas que avancem no sentido de reduzir as desigualdades sociais e propiciar condições dignas de vida para todos, acabando com a exclusão social.

Os senhores que estão presentes nessa mesa para o debate, devem estar aqui observando a presença de vários alunos de várias escolas. Temos a certeza de que é preciso despertar, principalmente na juventude, essa percepção para que possa não só aprender, mas também se imbuir do seu papel de cidadã para que tenhamos uma população brasileira educada politicamente para o exercício do voto.

É preciso seduzir os jovens, convencer a população como um todo, mas só o coletivo pode construir uma sociedade melhor para todos.

Esse debate significa um envolvimento da instituição Câmara Legislativa nessa batalha, desta Câmara às vezes tão achincalhada pela imprensa que muitas vezes denuncia os desvios cometidos por alguns como se fosse a regra geral de todos - mas em toda a regra há a exceção - e faz a população perder a confiança naquele ente que a representa. Muito pelo contrário, é preciso que a população entenda que deve se somar aos Deputados que são sérios, que, felizmente, são a maioria, outros escolhidos conscientemente pela população. Espero que este seja só um dos muitos passos a serem tomados e que os futuros Governos, o Congresso Nacional, as Assembleias Legislativas e a Câmara Legislativa possam iniciar seus

| | | | | | |
|---|----------------|---|--|----------------------------|--|
|  | | CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | | Página | |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | | 8 | |

mandatos em 2003 já livres de políticos corruptos, banidos pela lei de iniciativa popular e, mais do que isso, pela falta de voto.

Meus parabéns a todos que aqui vieram. Agradeço profundamente a esta Mesa, que tem uma representatividade muito alta e muito conhecimento jurídico. Tenho **certeza** de que nosso Presidente, Deputado Gim Argello, e eu sairemos daqui felizes, porque esta Casa está fazendo hoje um debate de interesse popular e parlamentar.

A Câmara Legislativa está dando sua ajuda para a construção daquilo que queremos: a conscientização da nossa população para que as eleições deste país sejam de fato **livres**, livres na concepção exata da **palavra**, livres da **corrupção**, porque é isso que quer o povo brasileiro.

Muito obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Parabéns, Deputada Maninha, por seu brilhante pronunciamento, que expressa o pensamento desta Casa e dos Srs. Parlamentares. Temos essa preocupação.

Registro que o Deputado Edimar Pireneus também é autor, juntamente com a Deputada Maninha, do requerimento que possibilitou a **realização** desta Comissão Geral.

Neste momento, leremos breve nota do Gabinete Legislativo da Presidência desta Casa:

"Nota da Presidência.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em conformidade com o disposto no art. 42 do Regimento Interno desta Casa, considerando dúvidas suscitadas quanto à tramitação do Projeto de Lei

| | | | |
|--|----------------|----------------------------|--------|
|  CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | 9 |

Complementar nº 1.550, de 2002, e em atendimento a requerimento verbal de autoria do Deputado Paulo Tadeu, feito na sessão extraordinária realizada no dia 12 de junho de 2002, informa ao Plenário desta Casa as seguintes providências:

1. requisitar aos setores técnicos registros relacionados à referida proposição;
2. recomendar à Mesa Diretora a imediata abertura de sindicância para apuração do fato ocorrido.

Sala das sessões, 13 de junho de 2002.

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Gim Argello.”

Só para esclarecer, essa nota diz respeito a uma dúvida suscitada ontem quanto à tramitação de um projeto de lei complementar. Queremos deixar tudo como tem de ser: às claras. Essa é a nossa posição desde que assumimos a condição de Presidente desta Casa, juntamente com os demais integrantes da Mesa Diretora que nos acompanham: Exmo. Sr. Vice-Presidente, Deputado Edimar Pireneus; Exma. Sra. Primeira Secretária, Deputada Maninha; Exmo. Sr. Segundo Secretário, Deputado Xavier, e Exmo. Sr. Terceiro Secretário, Deputado João de Deus.

Convido a fazer uso da palavra, neste momento, o Sr. Secretário-Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, Dom Raymundo Damasceno Assis, artífice da Lei nº 9.840, uma das pessoas que mais trabalharam para implementá-la neste país e realmente um guerreiro no combate à corrupção eleitoral.

| | | | |
|---|----------------|----------------------------|--------|
|  CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA • DIRETÓRIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | 10 |

DOM RAYMUNDO DAMASCENO ASSIS • Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal e da Mesa desta Comissão Geral, Deputado Gim Argello; Exma. Sra. Primeira Secretária desta Casa, Deputada Maninha; Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Lécio Resende da Silva; Exmo. Sr. Procurador da República junto ao Tribunal Regional Eleitoral, António Carneiro Sobrinho; Sr. Secretário-Executivo do Conselho das Igrejas Cristãs do Brasil - Conic, Pastor Ervino Schmidt, nosso irmão e companheiro; Sr. **ex-Procurador-Geral** da República, Dr. Aristides Junqueira; Sr. Luís António Magalhães de **Moraes**, membro da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Brasília; Exmo. Sr. Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Dr. Paulo César de Ávila e Silva; senhoras e senhores; prezados jovens presentes, representando diversas escolas do Distrito Federal, nesta eleição de 2002, todos somos chamados a solidificar sempre mais a nossa democracia, optando não só pelos candidatos que se apresentam, mas pelo que eles representam, isto é, tendo presente o modelo de sociedade que escolheremos para o nosso país nos próximos anos. Por isso, devemos olhar para além dos partidos políticos, vislumbrando, nos seus programas, perspectivas de um projeto nacional que melhor responda às reais necessidades da população.

Diz um dos textos da Conferência dos Bispos do Brasil, referindo-se às eleições deste ano: "Neste novo contexto mundial, visualiza-se a necessidade de nosso país definir um projeto nacional próprio e assumir um papel de líder na integração latino-americana."



| | | | |
|----------|----------------|----------------|--------|
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | 11 |

O sonho desse projeto nacional revela a exigência de alguns itens imprescindíveis para o amadurecimento da democracia, que, conseqüentemente, devem estar presentes nos programas a serem assumidos pelos candidatos aos novos mandatos: primeiro, não existirá real democracia se não há real participação do povo; a sede de participação do povo no processo de construção da nova sociedade tem se tornado um dos sinais dos tempos nos nossos dias, diz o Papa João Paulo II no documento intitulado *Cristifideles laici*, isto é, sobre a missão do leigo no mundo; segundo, não vamos chegar a solidificar nossa democracia se os políticos continuarem optando pela defesa dos seus próprios interesses, numa promiscuidade entre o público e o privado; terceiro, não teremos um projeto de sociedade para a população brasileira sem nos voltarmos para um mercado interno que atenda às necessidades vitais do povo. Desejamos a integração do Brasil no processo de globalização, porém, com critérios éticos. Queremos uma globalização da solidariedade, como nos propõe o próprio Papa João Paulo II.

As eleições de 2002 nos levam finalmente ao conjuntural. Já se tornou comum dizermos que o processo eleitoral tende a descer a baixo nível ético, não obstante esforços e práticas de muitos bons políticos contra a corrupção. Os fatos estão demonstrando esta realidade com evidência clamorosa. Os denunciamentos e as mazelas de uma cultura da competição por vezes estão falando mais do que o desejo do bem comum, do que a discussão de propostas concretas para a solução dos problemas que afligem o povo brasileiro: a superação da miséria e da fome, a violência, o desemprego, uma educação de qualidade.

| | | | | | |
|---|----------------|--|--|---------------------|--|
|  | | CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA • DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | | Página | |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | | 12 | |

Por tudo isso se torna ainda mais importante a iniciativa do Conselho Permanente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil com o documento "Eleições 2002 - Propostas para reflexão", reafirmando a confiança de que o processo eleitoral seja um apelo privilegiado para a educação política, não hesitando em repudiar o jogo do poder, a manipulação na escolha dos candidatos, o abuso dos meios de comunicação e a corrupção econômica nas eleições.

Diante de tudo isto, terá, então, mais força a expressão: "Voto não tem preço, tem consequência."

Para esta educação política, urge valorizarmos experiências frutíferas, já em prática, como, por exemplo, a elaboração de subsídios ou cartilhas, debates com os candidatos e seminários, como este que está sendo realizado nesta Câmara Legislativa, para um melhor discernimento do voto, com feições locais, que orientem as eleições de 2002, conforme foi pedido pelos bispos no documento acima referido. Desejo, neste momento, felicitar e parabenizar aqueles que a solicitaram a realização desse seminário.

Seguramente a experiência mais significativa nas últimas eleições é a convicção de que podemos tecer um novo panorama no processo eleitoral, lutando com afinco contra a corrupção eleitoral. Não foi outro o desejo da Comissão Brasileira de Justiça e Paz da CNBB, juntamente com outras entidades da sociedade civil, como o Conic, aqui presente, a OAB e tantas outras, ao se empenharem no projeto de iniciativa popular que produziu a Lei nº 9.840. Parcelas da população brasileira expressaram seu firme desejo de lutar contra a corrupção ao assinar o



| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------|----------------|----------------|--------|
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | 13 |

projeto de iniciativa popular, que depois se tornou a Lei 9.840, aprovada no Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República. No entanto, essa lei só terá peso ético se for valorizada e assumida.

Por isso aqui estamos neste seminário, por isso nos envolvemos para que ela seja conhecida e colocada em prática. Evidentemente será uma obra coletiva, será um compromisso de todos nós. Acreditamos que a Lei nº 9.840 será um marco que dará cada vez mais grandeza ao processo eleitoral em nosso País. Confiamos que o Distrito Federal possa ser exemplo na construção da cidadania, comprometendo-se com os pressupostos emitidos nesta lei, afinal, um grande número de cidadãos do Distrito Federal participou do abaixo assinado na coleta de assinaturas.

Deus proteja o nosso povo do Distrito Federal. O espírito de Deus esteja presente nesta caminhada eleitoral, iluminando os candidatos para que sejam sensíveis aos nossos problemas, tenham lucidez na elaboração de propostas para a solução dos mesmos e ilumine também o nosso eleitor ou todos nós, eleitores, para que todos possamos exercer esse direito e dever com liberdade e responsabilidade.

Ao concluir, desejo recordar a bela e inspiradora expressão do saudoso Papa Paulo VI, sobre a atividade política: "A política é uma das formas mais sublimes de viver a caridade." Tenho dito. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Parabenizo Dom Raymundo Damasceno por tão bonitas palavras.

Eu gostaria de fazer referência à justificativa apresentada por um dos debatedores desta Comissão Geral que não pôde estar presente, o jornalista Carlos Chagas. "Tenho certeza de que os amigos me dispensarão

| | | | | | |
|---|----------------|---|--|----------------------------|--|
|  | | CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | | Página | |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | | 14 | |

do debate marcado para amanhã pelo motivo que apresento: minha mãe, com noventa e cinco anos de idade, insiste em morar no Rio. Ontem, em casa, escorregou, caiu e quebrou a perna. Estou voando para lá, imaginem vocês com que estado de espírito. Lamento profundamente não comparecer, pois tenho certeza de que muito aprenderia na companhia de tão ilustres palestrantes. Coloco-me à disposição para outra oportunidade." Assina o jornalista Carlos Chagas.

Há também a justificativa de ausência do Sr. Hélio José da Silva, que é Presidente da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Brasília. Ele precisou fazer uma viagem urgente a trabalho, indicando para compor a Mesa em seu lugar o Sr. Luís António, que é membro da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Brasília. Está muito bem representado.

Neste momento, convido para fazer uso da palavra o Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil - CONIC, Pastor Ervino Schmidt.

SR. ERVINO SCHMIDT - Exmo. Sr. Presidente desta Casa, Deputado Gim Argello; Exma. Sra. Primeira Secretária desta Casa, Deputada Maninha; Revmo. Sr. Secretário-Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Dom Raymundo Damasceno; Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Lécio Resende da Silva; Exmo. Sr. Procurador da República junto ao Tribunal Regional Eleitoral, António Carneiro Sobrinho; Exmo. Sr. ex-Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira; Sr. Membro da Comissão de Justiça da Arquidiocese de Brasília, Luís António de Moraes; demais autoridades presentes; senhoras e senhores, represento o Conselho Nacional de Igrejas e devo dizer que as igrejas que nele se

| | | | | | |
|---|----------------|---|--|----------------------------|--|
|  | | CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | | Página | |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | | 15 | |

reúnem já sempre estão acompanhando a questão política neste País e desde o início estão naquele movimento pela ética na política. Neste sentido, não podíamos deixar de apoiar uma iniciativa como essa que luta contra a corrupção eleitoral.

Já foram feitas referências às outras igrejas, mas decerto é bom saber quais são as igrejas que fazem parte e também se envolvem nesse processo. Cito algumas: Igreja Metodista, Igreja Presbiteriana Unida; Igreja Episcopal Anglicana do Brasil; Igreja Cristã Reformada, Igreja Luterana e a Igreja Católica Romana, por meio da CNBB.

Trago aqui algumas frases somente de um documento que nós elaboramos na semana passada. Dizemos nesse documento: Ao aproximar-se um novo momento eleitoral, preocupa-nos, antes de mais nada, o descompasso crescente entre o exercício da política e a ética. Corrupção e escândalos continuam desacreditando muitos dos políticos eleitos nos pleitos passados. É dever das cidadãs e cidadãos escolher candidatos conduzidos por princípios éticos comprovados, o que nem sempre corresponde a uma identificação religiosa.

Essa ação pode devolver **legitimidade** e vigor à ordem política, a qual deve estar a serviço do bem comum e não de interesses de grupos.

Qualquer projeto político para o Brasil precisa superar a miséria e a fome. Garantir a todos brasileiros e brasileiras condições mínimas de subsistência. As leis do mercado devem ser governadas por políticas presididas pela ética. Não pode ser conferida prioridade ao lucro, ao capital, acumulação de bens, quando é prioridade ética e política a inclusão dos

| | | | | | |
|---|----------------|--|--|----------------------------|--|
|  | | CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA • DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | | Página | |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | | 16 | |

pobres aos níveis condignos de alimentação, moradia, saúde, educação, segurança e lazer.

Os excluídos da cidadania real não precisam apenas de cestas básicas, mas têm direito a trabalho dignamente remunerado e garantido pela Constituição.

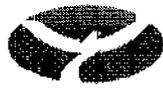
As cristãs e os cristãos lembram as palavras do Profeta: "Tira do alcance do meu olhar as vossas más ações. Cessai de fazer o mal. Aprendei a fazer o bem. Procurai a justiça. Chamai à razão o espoliador. Fazei justiça ao órfão, tomai a defesa da viúva."

É o nosso dever de cidadãs e cidadãos eleger governantes que optem peia ética na política e coloquem como prioritárias nos planos de Governo as políticas sociais. Políticos incapazes de ações que visem essas finalidades não devem ser considerados candidatos a governar o País. É nosso dever de cidadãs e cidadãos fazer do nosso voto um instrumento de renovação do quadro político. Vigiar, com particular atenção, a lisura do processo eleitoral e combater a corrupção, valendo-nos do respaldo da Lei nº 9.840. Lembrados que nosso voto não pode ser vendido pois ele não tem preço, mas consequências na vida privada e social, incentivamos todas as pessoas de boa vontade a trabalharem intensamente, na campanha eleitoral, para garantir o aperfeiçoamento da democracia participativa no País e para garantir a construção de uma sociedade justa e solidária.

É assim que se manifestam as igreja quanto a esse assunto.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Parabéns, pelas suas palavras, Pastor Ervino Schmidt.

| | | | |
|---|----------------|----------------------------|--------|
|  CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | 17 |

Convido, para fazer uso da palavra, o Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, Deputado César Lacerda.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Exmo. Sr. Presidente desta Casa, Deputado Gim Argello; Exma. Sra. Primeira Secretária, Deputada Maninha; Revmo. Sr. Secretário-Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Dom Raymundo Damasceno Assis, que acaba de sair; Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Dr. Lécio Resende da Silva; Exmo. Sr. Procurador-Geral da República junto ao Tribunal Regional Eleitoral, Antônio Carneiro Sobrinho; Exmo. Sr. ex-Procurador Geral da República e também Cidadão Honorário de Brasília, Dr. Aristides Junqueira; Exmo. Sr. Membro da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese, Luís Antônio Magalhães de Moraes; senhores; senhores; imprensa aqui presente, esta Comissão Geral, que foi marcada pela nobre Deputada Maninha, pelo Presidente desta Casa, Deputado Gim Argello e pelo Deputado Edimar Pireneus, meu companheiro de partido, e que trata da corrupção eleitoral parece-me que veio em uma hora muito séria e muita certa. Por quê? Eu acho que a corrupção eleitoral, para ser combatida, tem antes de ter um antídoto. Teria também de ser combatida a maneira pela qual cidadãos honestos, pessoas pela quais temos muito respeito são denunciadas. Nesta Casa, está acontecendo uma Comissão Parlamentar de Inquérito contra cidadãos honestos, por quem tenho um respeito muito grande. São eles: o Deputado Wasny de Roure e a Deputada Lúcia Carvalho. Eu acho que nós não devemos dar nenhuma sentença, afinal, para isso, está aqui presente um dos maiores julgadores de Brasília, que é o meu amigo e conterrâneo, Dr. Lécio. Tenho orgulho de ser pirisino porque admiro a sua pessoa. Essa

| | | | |
|---|----------------|----------------------------|--------|
|  CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | 18 |

Casa está, às vezes, condenando pessoas honestas dentro de um processo desonesto. Nós não podemos condenar dessa forma. Eu acho que a corrupção eleitoral nasce é na base. Porque é que nós temos de exercer um cargo e gastar muito mais do que recebemos para fazer campanha eleitoral? Eu pergunto a todos os senhores: de onde vem esse dinheiro? Tem aqui algum Deputado que só gaste, na campanha, o que ele recebe aqui dentro? Se alguém conseguir fazer isso, eu renuncio ao meu mandato. Eu acho que conseguiremos acabar com a corrupção eleitoral no dia em que acabarmos com a campanha eleitoral. O dia em que o Brasil tiver, em todas as suas unidades federativas, um tribunal como há no Distrito Federal composto por homens probos e honestos. São desembargadores que têm suas vidas pautadas pela justiça.

Anseio pelo dia em que houver uma lei proibindo toda campanha eleitoral. A informática está cada vez melhor, mais adiantada. Por exemplo, quem é da área de Saúde, como a Deputada Maninha, procura no computador e escolhe as informações mandadas pelo Tribunal Regional Eleitoral. Aí sim, nós teremos uma eleição sem gasto de dinheiro, sem entrega de camisetas, porque isso é corrupção eleitoral. Sem *outdoor*, porque isso é corrupção eleitoral. Sem ataques a companheiros e a colegas, para que eles não contendem conosco, na campanha, por votos, e para que, assim, possamos tomar os votos deles, porque isso é corrupção eleitoral.

Então, meus senhores, nós vemos hoje o Brasil passar por numa transformação. Eu, ontem, assisti à retirada dos restos mortais do grande jornalista Tím Lopes: pedaços do seu teor, da sua grandeza de corpo e alma. Ele que deve ter sido amado por sua esposa, por seus filhos e por

| | | | | | |
|---|----------------|---|--|----------------------------|--|
|  | | CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | | Página | |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | | 19 | |

seus familiares. A corrupção, não a eleitoral, mas a de uma indústria de liminares que nós sabemos existir em outros Estados.

Eu, vi acusarem um tal de Elias Maluco. Penso se aquele Desembargador que concedeu aquela liminar tivesse visto aquilo que eu vi e que me entristeceu e me emocionou, não irá julgar-se culpado também. Será que ele não é culpado por isso? Será que aqueles advogados que fazem parte da corrupção das drogas no Brasil e que também patrocinam campanhas **eleitorais**, não se sentirão culpados? Será, Deputado Gim Argello, que aquele Deputado do Rio de Janeiro, que nós sabemos que foi eleito pela corrupção e pelo tráfico de drogas, também não se julgará assassino?

O tema desta Comissão Geral é mais reflexivo do que determinante. Eu gostaria de ter a capacidade de falar juridicamente, essa capacidade que têm o Dr. Aristides e o Dr. Lécio para que eu pudesse fazer os desdobramentos e mostrar os erros. Nós, como simples comunidade, sentimos os muitos erros e os acertos, que são poucos. Nós sabemos que homens honestos são **eleitos**. E os desonestos, Dr. Aristides, procuram, muitas vezes, levar, para os **honestos**, crimes que eles não **cometeram**, para poderem se igualar, para ficarem todos como desonestos. Nós estamos partindo para isso, Deputado Paulo Tadeu. E **V.Exa.** sabe disso, porque é um Deputado honesto, também.

Então, nós, que estamos dentro desse emaranhado de corrupção política, ou fazemos campanha gastando dinheiro - que é uma corrupção política - ou nós vamos naufragar e deixar que os desonestos assumam esta Casa, o Congresso Nacional, e os grandes Poderes do País. Nós sabemos

| | | | |
|---|----------------|----------------------------|--------|
|  CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | 20 |

que muitos são eleitos, não para serem Deputados ou Senadores, mas para ocuparem altos cargos públicos e continuarem a sua corrupção.

Tenho certeza de que, talvez hoje, tenhamos dado o primeiro passinho, muito pequenininho, para nós refletirmos e chegarmos, um dia, a dar um grande passo: nós não precisaremos fazer comícios nos quais são gastos R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com cantores populares. O povo que ali está não quer ver o candidato, já estão enjoados disso. O povo quer ver os cantores, mas patrocinados pelas grandes corrupções, pelos grandes candidatos.

Fico feliz em ver esta Mesa composta por pessoas de grande capacidade jurídica e religiosa e de ver que esta Casa está sendo bem comandada pelo Deputado Gim Argello.

Deputada Maninha, tenho orgulho de ser seu colega nesta Casa. Por isso, peço a V.Exa. - tenho certeza de que V.Exa. dará um passo maior que o meu nas próximas eleições - que, onde estiver, dê outros passos importantes para acabarmos com a corrupção eleitoral, irmã gêmea da campanha eleitoral.

Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Parabenizo o nobre Líder do PTB nesta Casa, Deputado César Lacerda.

Com a palavra o Sr. Luís António Magalhães de Moraes.

O SR. LUÍS ANTÓNIO MAGALHÃES DE MORAES - Boa-tarde a todos.

Exmo. Sr. Presidente desta Casa, Deputado Gim Argello; Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Lécio Resende da Silva; Exma.



| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------|-----------------------|----------------|--------|
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | 21 |

Sra. Primeira Secretária desta **Casa**, licenciada, Deputada Maninha; Exmo. Sr. Procurador da República junto ao Tribunal Regional Eleitoral, António Carneiro Sobrinho; Exmo. Sr. Secretário Executivo do Conselho das Igrejas Cristãs do Brasil - Conic, Ervino Schmidt; Exmo. Sr. ex-Procurador Geral da República, Aristides Junqueira; demais autoridades presentes; formadores de opinião e público que nos honra com a sua presença e participação. **Parabenizo, primeiramente,** a Deputada Maninha, o Deputado Edimar Pireneus e o Presidente desta Casa, Deputado Gim Argello pela promoção deste evento em conjunto com a Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de Brasília.

A Lei nº 9.840 é de origem popular. Surgiu a partir de um amplo trabalho de mobilização dos vários setores da sociedade brasileira, com especial atenção da Comissão Brasileira de Justiça e Paz.

O principal objetivo era o combate à corrupção eleitoral. Sua aprovação foi uma grande conquista dos cidadãos brasileiros. Em todo o País, a prática de diversos mecanismos de compra de votos gera um dos maiores males da democracia brasileira, praticamente afetando sua legitimidade.

A Comissão Justiça e Paz organizou no dia 24 de abril passado, no Centro Cultural de Brasília, um evento com o objetivo de divulgar, esclarecer dúvidas e buscar a participação da sociedade brasileira com vistas a garantir plenamente seus efeitos.

Em Brasília, não tivemos eleições em 2000, e ocorrerá agora pela primeira vez com a lei em vigor. Por isso, devemos fiscalizar e contribuir para a aplicação da lei.

| | | | |
|---|----------------|----------------------------|--------|
|  CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | 22 |

Nós, da Comissão Justiça e Paz, queremos pedir a todos aqueles que acreditam que o processo eleitoral deva ser efetivamente e integralmente **respeitado**, que nos ajudem a divulgar o conteúdo da lei e a forma de agir para que tenhamos um verdadeiro momento cívico para a consolidação da democracia brasileira rumo a uma sociedade mais justa.

O fortalecimento e a evolução da cidadania no Distrito Federal é um dever de todos nós, é a grande oportunidade de começarmos uma nova história, e isto será possível nas próximas eleições. Esse evento tem tudo para ser um grande marco, considerando a participação do público, representantes de partidos e Parlamentares aqui presentes, pela grandeza de todos os debatedores que compõem esta Mesa. Pedimos especial atenção aos partidos políticos na escolha dos seus candidatos por serem os verdadeiros patrocinadores das campanhas, melhor dizendo, das candidaturas. A moral e a ética na política devem andar **juntas**, sendo essencial para a consolidação de tudo o que dissemos. Podemos afirmar, com plena convicção, que voto não tem preço, tem consequências, eu diria até, sendo mais enfático, que voto não tem preço, tem sérias consequências para o País, para o Distrito Federal, para nós mesmos e para toda a nossa família.

Contamos com todos.

O meu muito obrigado. E tenho dito. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Neste momento, convido para fazer uso da palavra o Sr. Aristides Junqueira Alvarenga, ex-Procurador Geral da República, advogado e um dos autores desta **bem-vinda lei**.

| | | | |
|---|----------------|----------------------------|--------|
|  CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | 23 |

SR. ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA - Exmo. Sr. Presidente desta Casa, Deputado Gim Argello, quebrando o protocolo, em seu nome quero saudar todos os componentes da Mesa e o auditório, porque estou em uma Casa que é do povo e, hoje, verdadeiramente do povo. (Palmas.)

Normalmente quem toma assento nessas bancadas ocupadas pelo povo hoje é o seu representante, é aquele que você, que está aí, põe para sentar e agir em seu nome. Isso é democracia representativa. Os Deputados que se reúnem nesta Casa são uma consubstanciação da nossa reunião diária aqui dentro. Quem se reúne aqui somos nós, diariamente, por meio dos nossos representantes. E isso é democracia. Nós, povo, é que estamos assentados aqui. Não como hoje, literalmente e verdadeiramente, mas os nossos representantes, que também fazem parte do povo.

Vim aqui para falar de uma lei e vejo um auditório florescendo na cidadania. Vejo aqui jovens que não devem ter quatorze anos, talvez quinze, no máximo, muito poucos com o título de eleitor, com a obrigação de votar, embora já possam exercer o direito de voto. É bom saber que, juridicamente e até legalmente, eu só posso ser chamado de cidadão, formalmente, quando tenho o título de eleitor. Aliás, um cidadão para propor uma ação popular, por exemplo, precisa demonstrar que tem título de eleitor, essa é a prova da cidadania dele. Sem o título de eleitor, ainda não sou um cidadão completo, um cidadão acabado no exercício da minha cidadania.

Pois bem, quando eu voto, eu voto em alguém para me representar, **seja** no Parlamento, no Poder Legislativo, seja no Poder Executivo. Eu voto para Governador, para Presidente da República, aqui não

| | | | |
|--|----------------|----------------------------|--------|
|  CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | 24 |

votamos para **prefeito**, mas no resto do **Brasil** se vota para **prefeito**. Quando eu voto, estou elegendo um representante meu. E não venham me dizer: "Mas o candidato em quem eu votei não ganhou, portanto não tenho responsabilidade com relação ao que está aí." **Não**, democracia é povo e povo é unidade. Ainda que eu não tenha dado meu voto a nenhum dos Deputados que aqui se reúne e a nenhum dos Parlamentares do Congresso Nacional, sou responsável por aquele Parlamento, porque os cidadãos que estão a minha volta são responsáveis e votaram naquele Deputado.

Costumo dizer que Parlamentos como estes - a Câmara Legislativa do Distrito Federal ou o Congresso Nacional, onde estão os Senadores e Deputados - são a nossa cara. E por quê? Porque ninguém está ali sem o nosso voto. Mais uma vez eu **digo**, não venham com a desculpa: "Mas o que eu votei não está ali!", porque faço parte de um povo que votou, ele está ali e daí o nosso trabalho aqui.

Para que não haja corrupção eleitoral ou para que eu não eleja alguém indevidamente, mas, sim, aquele que vai fazer o que eu gostaria que ele fizesse em benefício de toda a população, surgiu essa lei. Por quê? Francisco Itacar, Secretário Geral da Comissão Brasileira de Justiça e Paz, conversava comigo quando eu era membro dessa comissão e, meditando juntos, surgiu essa preocupação: "Qual é o cerne dos problemas brasileiros?" Chegamos à conclusão de que a corrupção eleitoral era o cerne desses desmandos políticos existentes no Brasil e que alguma coisa poderia ser feita.

Nós já estávamos cansados de ver o seu voto - aliás, estou falando de um brasileiro que não é hipotético; ele é verdadeiro, pois existem



| | | | |
|----------|----------------|----------------|--------|
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | 25 |

milhares deles no Brasil e é com isso que queremos acabar, queremos que estes não existam -, daquele que até por necessidade vota num candidato que deu a ele uma cesta básica; ou pagou para ele uma **dentadura**, para que ele não ficasse desdentado e ficasse com uma aparência melhor; ou porque deu a ele um emprego; ou porque deu a ele qualquer benefício.

Hoje conversávamos sobre exemplos de candidatos que dão bicicleta sem guidom: só depois de eleito é que entregam o guidom. É com esse tipo de corrupção do meu voto como cidadão que queremos acabar. Há muitos tipos assim, uns dão uma nota rasgada e prometem a outra parte para depois que forem eleitos. Exemplos desse tipo, no Brasil, são férteis e inúmeros. Essa lei vem para tentar acabar com isso.

Podem dizer que isso já é crime, sim. A Deputada Maninha disse aqui que o Código Eleitoral, no art. 299, já prevê o crime de corrupção eleitoral de quem compra o voto, que é o candidato, como também de quem vende o voto. Este último, pelo Código Eleitoral, está cometendo crime, porque o cidadão não pode vender o seu voto. E quando falo "venda", refiro-me ao uso do voto como moeda de troca, seja dinheiro vivo ou quaisquer outras **vantagens**. Mas, como disse a Deputada Maninha, demora-se para apurar um crime assim e tem que ser assim **mesmo**, porque quem é acusado de algum crime - lembrando das palavras do Deputado César Lacerda - tem a presunção de inocência até que seja declarado culpado.

Pois bem, para esse mesmo corrupto que comprou o voto e para esse mesmo eleitor que vendeu o voto há um processo penal para que possa ser condenado pelo crime de compra e venda de votos, e isso



| | | | |
|----------|----------------|----------------|--------|
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | 26 |

demora. Como disse a Deputada Maninha, o candidato pode já ter cumprido o seu mandato e o processo ainda estará em andamento.

É certo que a lei de inelegibilidade diz que ~~ele~~ será inelegível depois de ser condenado definitivamente. Nesse caso, ficará inelegível três ou cinco anos, que é a o máximo de tempo previsto na lei de inelegibilidade. Porém, depois desse tempo, poderá concorrer novamente. Mas ele terá concorrido na eleição em que comprou o voto. Era esse o meu inconformismo!

Até que nos reunimos - e aqui vou sanar uma injustiça involuntária cometida pela Deputada Maninha - tive a minha participação na feitura dessa lei, que foi pouca, porque a participação maior foi da magistratura do Ministério Público, por meio de dois representantes: o magistrado Dirceu Cintra, do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo, e o Procurador da República José Gerim, que era Procurador no Ceará, representante do Ministério Público. Eles a elaboraram e eu dei alguns palpites. Fui rever essa matéria somente quando já estava em tramitação no Congresso Nacional.

Isso foi um trabalho urgente da Comissão Brasileira de Justiça e Paz, juntamente com a CNBB, no sentido de coletar assinaturas populares de todos os eleitores possíveis para que as toneladas de assinaturas fossem encaminhadas ao Congresso Nacional com o projeto, o que sensibilizou os Deputados e o projeto pôde ser transformado na Lei nº 9.840.

Esta lei é importante pois quem for pego comprando ou vendendo voto, oferecendo qualquer vantagem, esta vantagem será indevida, e se alguém presenciar isso durante a campanha eleitoral a partir

| | | | |
|---|-----------------------|----------------------------|---------------|
|  CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | 27 |

da oficialização ou do pedido de registro do candidato na Justiça Eleitoral, deve comunicar-se com o Ministério Público ou com a Justiça Eleitoral, que abrirá um processo. Essa representação que for oferecida a ele, será seguida de um procedimento já previsto na lei de inelegibilidade. Isto não tem nada ver com inelegibilidade, pois o que a lei trata é que, naquela eleição, ele não concorrerá, se ficar provado que o candidato comprou ou vendeu algum voto. Não vou querer saber se ele ficará cinco anos inelegível, vou cassar o registro dele! E ninguém poderá concorrer às eleições sem registro.

Ao invés de seguirmos um processo demorado para condená-lo **criminalmente** e depois, mentindo, dizer que irá para a cadeia durante alguns anos - não irá, pois ele terá todos os benefícios de uma lei penal, e isso não "doera" nele, porque estará exercendo o mandato e a condenação virá muito tempo depois -, num processo rápido, ele terá o registro cassado, se for pego, e com o registro cassado ele não concorrerá às eleições. Essa é a punição maior para quem quer ser candidato, uma vez que ele já demonstrou ter tanta vontade de ser eleito que até compra voto. Mas essa vontade será desfeita, porque eu vou cassar o registro dele e, para as próximas eleições, o mesmo procedimento será adotado, ou seja, se ele voltar a comprar voto, o registro será cassado. Foi isso o que essa lei **estabeleceu**, não tem nada a ver com inelegibilidade.

Se fosse inelegibilidade, causa de uma inelegibilidade, a compra e a venda de votos não poderia ser uma lei ordinária, lei comum e, sim, uma lei especial com *quorum* especial votado pelo Congresso Nacional, como é o caso da Lei das Inelegibilidades.



| | | | |
|----------|----------------|----------------|--------|
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | 28 |

Essa é a orientação dada pelo Tribunal Superior Eleitoral sobre essa lei, inclusive, afastando qualquer interrogação ou dúvida a respeito da sua constitucionalidade por ser lei ordinária e não lei complementar.

O Tribunal Superior Eleitoral diz: isto aqui é lei ordinária e pode ser considerada como tal, porque não se trata de inelegibilidade, mas de cassação de registro. O candidato continuará sendo elegível para as próximas eleições, só para esta será impossível se candidatar, porque eu cassei o seu registro. Daí a constitucionalidade da lei.

Eu poderia falar mais de três horas sobre essa lei, mas eu não posso perder a oportunidade de me dirigir a esse público jovem, futuros eleitores. Muitos que estão aqui votarão pela primeira vez e ver uma pessoa votando mal me dói e esse não é o trabalho que queremos fazer.

Ao votar, procurem conhecer bem o seu candidato e se for um daqueles que o vizinho disse que comprou o voto dele, peio amor de Deus, nesse não votem. O seu voto é a sua dignidade de cidadão e se você vender isso ou votar em alguém que você sabe que não merece o seu voto, porque é corrupto no sentido de corrupção eleitoral de comprar e vender voto, não melhoraremos este país.

Todos falam sobre corrupção, mas o que é corrupção? Caso eu fizesse essa pergunta do mais jovem ao menos jovem, eu não sei qual seria a resposta. Eu tenho o meu conceito. Para mim, corrupção é tudo aquilo que destrói, que corrompe, tal como uma formiga que corrompe uma árvore comendo sua folhinha pedacinho por pedacinho.

Aqui dentro ninguém é corrupto, mas dentro de um conceito de corrupção mais amplo eu posso pôr a dúvida com relação a mim, jamais



| | | | |
|----------|----------------|----------------|--------|
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | 29 |

com relação a vocês. Será que não sou corrupto quando jogo um papel na rua? Afinal de contas eu estou sujando a rua que é do outro, pois é direito do outro andar em uma rua limpa.

Em Brasília, temos um exemplo formidável de como é possível combater a corrupção. Para mim, corrupção é um carro - porque ele é mais poderoso do que as duas pernas de um pedestre - passar em alta velocidade numa faixa que era reservada aos pedestres. Hoje, em Brasília, com pouco tempo de esclarecimento, de exercício de cidadania, os carros poderosos param para respeitar a dignidade do pedestre que atravessa a rua. Infelizmente isso só ocorre em Brasília. No resto do País a corrupção do automóvel contra o pedestre ainda existe.

Outro dia eu li uma reportagem no jornal sobre o quanto se gasta com orelhões que são arrebatados pela própria população. Isso é destruição, sinónimo de corrupção. É corruptor aquele que destrói orelhão e qualquer bem público porque eles são pagos com o dinheiro de todos nós. Agora, se isso tudo é ato de corrupção, é muito mais fácil se cometer corrupção no voto. Ainda mais se vou ter em troca algum benefício, nem que seja uma cesta básica. Eu vou comer de quatro em quatro anos uma cesta básica, porque é só de quatro em quatro anos ou de dois em dois anos que eu vou votar e que ganharei uma cesta básica, aí cria-se o círculo vicioso. Aquele político que eu elegi a troco de uma cesta básica, durante dois anos ele se esquece de mim, ou melhor, ele prefere que eu continue necessitando da cesta básica porque dois anos depois ele me dará uma nova cesta básica. Mas se ele já tivesse me dado educação e meios para que a minha dignidade de cidadão se realizasse e fosse respeitada, eu não precisaria de

| | | | |
|---|----------------|----------------------------|--------|
|  CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SÊTOR DE TAQUIGRAFIA | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | 30 |

outra cesta básica dois anos depois. E esse círculo vicioso, perverso, é que faz da corrupção eleitoral o nosso problema principal para a mudança desse quadro em que há muitos políticos honestos e que querem mesmo trabalhar em prol do bem comum de todos. Mas são muitos que ainda querem só o seu próprio bem e benefício. Mas se eles estão lá é porque foram eleitos com o nosso voto e é isso que precisamos mudar.

Eu sei que são muitas pessoas que desejam falar e eu poderia falar a tarde inteira, inclusive, eu diria para cada pessoa: "Não venda o seu voto e diga para o seu vizinho não vender o voto dele." Vá à sua igreja, peça ao padre ou ao pastor um minuto para dizer: "Gente, pelo amor de Deus, não vamos vender o nosso voto, senão não melhoraremos o nosso país."

São essas as palavras que uso para encerrar o meu discurso. Se ganhamos de cinco a dois na Costa Rica, devemos lembrar que no Brasil também temos uma rica costa e um rico interior. Não podemos dar apenas de cinco a dois na corrupção, principalmente na corrupção eleitoral. Temos que dar de mil a zero, só assim poderemos comemorar e balançar a nossa bandeirinha como campeões de um país que está no rumo certo.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra ao Exmo. Sr. Procurador, António Carneiro Sobrinho.

SR. ANTÓNIO CARNEIRO SOBRINHO - Nobre Deputado Gim Argello, Presidente desta Casa - como bem disse o Dr. Aristides, a Casa do Povo -, em nome de quem - também imitando o meu ex-colega e chefe, Dr. Aristides - cumprimento todos os demais.

| | | | | | |
|---|-----------------------|---|--|----------------------------|--|
|  | | CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | | Página | |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | | 31 | |

Peço licença para dirigir um cumprimento especial aos jovens que aqui estão. Os senhores são o futuro desta nação. Nós, daqui a algumas décadas, sairemos de cena e vocês assumirão a vida da nação, cada um com a sua participação, votando ou sendo votado. Espero que essa exortação do Dr. Aristides faça com que cada um de vocês, seja na escola, seja na igreja, seja no recôndito do seu lar, se transforme num fiscal da ética. É triste ouvirmos notícias de que o Brasil faz parte de um *ranking* de países corruptos, no qual está muito bem classificado. É uma tarefa nossa mas, creio eu, mais ainda dos senhores, que podem melhorar esse placar.

Essa lei contra a corrupção eleitoral é recente. Embora seja de 1999, apenas uma eleição se realizou sob os seus auspícios: foi a eleição para prefeito no ano de 2000. Costuma-se dizer que existem leis que pegam e outras que não pegam. Eu tenho a firme convicção de que essa vai ser uma daquelas leis que vai pegar, a começar pela forma como ela veio ao nosso ordenamento jurídico. Ela é fruto de uma ampla campanha em todo o território nacional, protagonizada por instituições seriíssimas, entre elas a CNBB, o Conic, que congrega várias igrejas; a Ordem dos Advogados do Brasil e o povo, de um modo geral.

Um projeto de lei de iniciativa popular necessita de apoio e de assinaturas, e essas assinaturas foram colhidas em todo o território nacional. Para que uma lei tenha validade, não adianta colher as assinaturas numa única unidade da federação, ela tem de ser pulverizada pelos demais Estados e foi assim que foi feito.

Uma coisa que me dá a impressão de que essa lei possa pegar é exatamente iniciativas felizes como esta da Câmara Legislativa, em trazer a

| | | | | | |
|---|----------------|---|--|---------------------|--|
|  | | CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | | Página | |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | | 32 | |

lei para o debate e mostrar para os eleitores que existe um instrumento muito poderoso para o combate à corrupção eleitoral. O Dr. Aristides disse que essa modalidade de venda do voto, tristemente difundida pelo País afora, já estava contemplada na legislação eleitoral como crime, mas, infelizmente, isso não foi suficiente para diminuir essa prática nociva. E talvez não fosse exatamente pela maneira demorada como a Justiça Eleitoral pronuncia uma sentença condenatória contra alguém. É necessário que se colham provas, que se ouçam testemunhas de ambas as partes, e isso leva muito tempo. Existem ainda os recursos que passam pelos tribunais dos Estados e chegam aos tribunais superiores em Brasília. Então, isso não era suficiente. Tanto é que os políticos continuavam abusando desse instrução de corrupção de consciências, vendendo voto, como se disse, por coisas que, na nossa avaliação, são muito pouco para isso.

Em razão dessa ineficiência da lei penal para combater a corrupção, surgiu essa oportuna ideia de criar outro instrumento de intimidação dos políticos; qual seja: retirá-los da cena política imediatamente. E essa lei dá instrumentos à Justiça para que isso ocorra. Se algum político, algum candidato for pego praticando corrupção eleitoral, se houver prova, o registro desse candidato é cassado num processo que dura pouco tempo. Pouco tempo mesmo, até porque, do registro às eleições, normalmente, são três meses. Nesse prazo, a Justiça já tem que ter cassado o registro desse candidato.

Observei pela jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral que ele vai mais longe. Se não houver tempo de cassar o registro do candidato, se ele já tiver conseguido seu intento por meio da corrupção eleitoral e tiver

| | | | | | |
|---|----------------|---|--|---------------------|--|
|  | | CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | | Página | |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | | 33 | |

sido eleito, ele perde o seu diploma. Ele deixa de ser um Parlamentar ou um membro do Poder Executivo. Essa lei não vale apenas para Parlamentares; vale para todo aquele que sustenta uma função pública por meio do voto popular.

Observei também que a jurisprudência que vem sendo firmada pelo Tribunal Superior Eleitoral é muitíssimo desfavorável aos políticos corruptos, pois qualquer recurso não suspende os efeitos da decisão. Quando o juiz cassa o registro de um candidato qualquer, ele recorre e pode até continuar disputando as eleições, porque o nome dele, às vezes, continua na urna, mas sob o risco de não conseguir ser empossado. Vale dizer: o recurso não tem efeito suspensivo. Isso é uma garantia de que a lei tenta pegar e tenta ser cumprida na sua inteireza.

Há também um dispositivo na lei que se dirige para os detentores de mandato, aqueles que fazem mau uso da máquina administrativa na captação de voto. Ou seja, se algum detentor de mandato fizer uso da máquina administrativa para buscar votos e for pego nessa condição, etc também está sujeito à perda do mandato ou do diploma.

É, pois, uma lei que, pela seriedade das instituições envolvidas nesse processo desde o início, tem tudo para ser eficiente.

Eu também, como o Dr. Aristides Junqueira já falou, levo aos senhores essa mensagem: transformem-se, cada um de vocês, em fiscal. Não deixem que isso aconteça. Político que lhe oferece um emprego para votar nele, rejeite. Não seja tão egoísta de receber aquele emprego só para você. Aposte no político que tem proposta para gerar empregos para a comunidade a qual você pertence. Não basta só você ter um emprego, tendo



| | | | |
|----------|----------------|----------------|--------|
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | 34 |

uma pessoa ao se lado desempregada e pessoas vivendo na miséria, dedicando-se, muitas vezes, ao crime. Orientem seus pais. Quantos deles não gostariam de estar aqui hoje, ouvindo isso e não podem, porque estão trabalhando? Os senhores têm esse privilégio, estão estudando. Muitos sabem mais do que os pais, que tiveram de começar cedo e, talvez pela corrupção eleitoral, que é antiquíssima, não tenham tido a oportunidade que os senhores estão tendo.

É verdade que o Brasil melhorou. Hoje temos a possibilidade real de termos eleições com um mínimo de possibilidade - e não serei tão otimista para dizer que é total a impossibilidade de mácula do processo eleitoral - de o seu voto não ir para aquela pessoa para quem você pretende dá-lo.

O Distrito Federal vai ser pioneiro, mais uma vez, no processo de votação por meio da urna eletrônica, no sentido de você conferir o seu voto após digitar o nome e o número dos candidatos nos quais vai votar. Você confere e imprime o seu voto, que ficará depositado em uma urna, em um apêndice da urna eletrônica. Você não poderá levá-lo para casa. E por que não? "O ideal, doutor, talvez fosse poder levá-lo." Eu digo que o mais ideal seria não poder levá-lo, exatamente porque uma das melhores invenções nossas é o voto ser secreto, porque você, no momento de votar, vai consultar apenas a sua consciência. Você não tem ligação alguma com quem pediu um voto. Se naquele momento você chegou para votar, exercer o seu sagrado direito, consultar e chegar à conclusão de que "acho que nesse Deputado eu não vou votar, porque ouvi algumas coisas sobre ele, mais de uma pessoa já me disse que esse deputado não cumpre o seu



| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------|----------------|----------------|--------|
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | 35 |

mandato com **presteza**, ele não comparece com frequência ao Parlamento", enfim, você faz esse juízo e, naquele momento, você tem toda autoridade para ali, sozinho, diante da urna, escolher quem você quiser. O bom do nosso sistema é exatamente isso. Se você elege uma pessoa para esta eleição, crente que ela vai representar aqui, com todo fôlego, defendendo os seus direitos, e essa pessoa traí a sua **confiança**, você tem oportunidade de, na próxima **eleição**, além de não mais votar naquele deputado, desviar **votos**, ou seja, "eu votei nessa pessoa e essa pessoa não foi merecedora".

Uma outra questão que eu gostaria de deixar claro é que fico triste quando alguém diz que não vai votar e que não acredita nos políticos. É verdade que a corrupção tira essa crença, mas não podemos desistir.

A minha mensagem para quem diz que não acredita no político e que não vai mais votar é a seguinte: pense um minuto e se convença da sua importância. O seu voto é tão importante quanto o voto do Presidente da República, do Ministro do Supremo, da mais alta autoridade desse país. O valor é o mesmo: é um para um. No momento em que o voto é depositado na urna, ninguém sabe quem deu, e cada um de nós só vota uma vez. Seu voto é muito importante. Muitas vezes você, na sua omissão, permite que um candidato sem bons propósitos possa ser eleito.

Esse processo, sei que é demorado, até que consigamos ter confiança em nossos representantes. É por isto que estamos aqui: para dizer aos senhores que existe uma opção. Existe, sim. Isso é o que todo mundo diz e é o que todo mundo usa para não se envolver no processo eleitoral. Existe, hoje, um instrumento legislativo de grande eficiência colocado na mão de todos os senhores: a Lei Anticorrupção - Lei nº 9.840.

| | | | |
|---|---|----------------|---------------------|
|  | CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS |
| | Data | Horário Início | Sessão/Reunião |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | 36 |

Certamente, a CNBB vai continuar nesse seu projeto de divulgar a lei - quanto mais ainda - e dizer aos senhores o que **vocês**, como fiscais da lisura de um pleito eleitoral, podem **fazer**, o que devem fazer e a quem devem se **dirigir**. Sinceramente, isso vai contribuir para que vocês construam um país melhor, não para nós **que**, como dizem, daqui a algumas décadas estaremos fora da cena, mas para **vocês**, seus filhos e netos. Nós passamos e o nosso país continua. Nós, autoridades de hoje, esperamos contribuir, no mínimo **possível**, para que esse país seja melhor daqui a alguns anos.

Era o que eu gostaria de dizer.

Agradeço a oportunidade, pois nada trouxe por **escrito**, vim mais com o objetivo de ouvir a qualificada banca, e ouvi, realmente, lições aqui, com toda a humildade, que vou **levá-las**, como fiscal da lei, e refletir sobre elas.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Parabenizo o Exmo. Sr. António Carneiro Sobrinho por tão brilhante palestra.

Neste momento, convido para fazer uso da palavra o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional do Distrito Federal, Lécio Resende da Silva.

SR. LÉCIO RESENDE DA SILVA - Exmo. Sr. Presidente desta Casa, Deputado Gim Argello; Exma. Sra. Deputada Maninha; Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral, António Carneiro Sobrinho; Sr. Secretário-Executivo do Conselho das Igrejas Cristãs do Brasil, Ervino Schmidt; Sr. Professor Aristides Junqueira, ex-Procurador-Geral da República; Sr. Membro da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Brasília, Luís António Magalhães de Moraes; demais autoridades religiosas presentes a

| | | | | | |
|---|----------------|---|--|----------------------------|--|
|  | | CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | | Página | |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | | 37 | |

esta cerimônia; meus caríssimos jovens estudantes que para esta Casa acorreram, senhoras e senhores, não resisti à tentação do convite gentil e, ao mesmo tempo, honroso que me fez a nobre Deputada Maninha para comparecer a este encontro, que tem por finalidade expor ideias e debatê-las à luz da Lei nº 9.840, de 1999, de iniciativa popular, conhecida como "Lei Anticorrupção Eleitoral". A nobre Deputada é testemunha de que imediatamente assenti ao convite.

De início, imaginei escrever um texto para expor aos senhores, mas optei por outra forma de me manifestar após captar e sentir todas as pulsações dos eminentes oradores que me antecederam, a contar de **S.Exa. Revma. Dom Raymundo Damasceno Assis, Secretario-Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB.**

Farei uma viagem no tempo, lembrando que não é correto, por vezes, afirmar que temos os pés no chão, porque, se pararmos para pensar, constataremos que, antes de tudo, a Terra é um dos bilhões de astros que viajam pelo universo, obedecendo a uma órbita predeterminada e conhecida hoje pela Ciência. Então, na verdade, estamos no espaço. Isso leva-nos a uma conclusão interessante: esta viagem teve um começo, certamente, mas não conhecemos o ponto de partida. Se não conhecemos o ponto de partida, por igual não nos é dado conhecer o ponto de chegada, mas é possível avaliar como se dará a trajetória de cada um de nós.

Volto no tempo e vejo-me no jardim de infância, diante de minha primeira professora, coincidentemente ainda viva, irmã Celestina, nonagenária, da Ordem Franciscana, que hoje cuida de portadores de hanseníase em Anápolis, em meu querido Estado de Goiás. Dizia ela, norte-

| | | | | | |
|---|----------------|---|--|---------------------|--|
|  | | CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | | Página | |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | | 38 | |

americana de nascimento: "Vocês são o futuro deste país. Portanto, aprendam a ser virtuosos. Abominem os vícios, cavem masmorras para os vícios."

Podemos verificar que o mundo gira em torno de uma dicotomia: o bem e o mal; o dia e a noite; o amor e o ódio; a honestidade e a desonestidade. Aqui lembrou o eminente **ex-Procurador-Geral** da República o que me pareceu ser o conceito de **corrupção**, dando-lhe o sinónimo de destruição. Concordo inteiramente com S.Exa., mas lembro que o verbo "corromper" sugere uma conjugação de esforços na **direção** da destruição do tecido, sobretudo do tecido moral, que compõe todo ser humano que vem a este mundo. Ninguém propõe a destruição e alguém que aceita contribuir para que a destruição se faça. Eu sempre vi e ouvi na voz dos jovens uma espécie de toque de clarim dos seus propalados erros e excessos. Todos nós fomos jovens, e sempre surgiram e continuarão a surgir as futuras doutrinas que orientarão a sociedade e, dos seus autores, os mais brilhantes líderes.

Então, de início, como Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, que tenho a honra de presidir, deposito não apenas a minha esperança, mas também a minha crença absoluta na incorruptibilidade dos jovens que aqui estão. Não quero crer que, dessa juventude sadia, possa promanar algum exemplo de indignidade que nos legaram alguns poucos adultos, poucos mas atuantes, porque a corrupção, como já foi dito aqui, não é de hoje, vem de longa data.

Durante o Império, sabem os senhores, o Brasil era regido por uma única igreja oficial, a Igreja Católica Apostólica Romana. Instalada a

| | | | |
|---|---|----------------|---------------------|
|  | CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 2ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS |
| | Data | Horário Início | |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | 39 |

República, permitiu-se a prática de todos os cultos, independentemente desta ou daquela denominação. Digo isso porque folgo, regozijo-me mesmo, em tomar assento numa mesa onde esteve até agora há pouco sentado um bispo da Igreja Católica Apostólica Romana, igreja que professo, ao lado de um pastor que por S.Exa. Revma. foi chamado de irmão, o Pastor Ervino Schmidt. Esse fato, na minha infância, que não vai tão longe assim, era inconcebível de ser presenciado.

Essa circunstância, a da presença da igreja na discussão desse tema, sugere-nos uma sequência de ideias. Debruçado sobre a obra do filósofo Jean Jacques Rousseau, li, certa feita, com certo espanto, que, segundo ele, a democracia só seria possível se tivéssemos um governo constituído de deuses. Isso é grave, mas não deixa de encerrar uma verdade, talvez porque a corrupção dos costumes e, sobretudo, a corrupção eleitoral, pudesse levar as crianças e os jovens da minha geração a imaginar que o temo democracia não significa governo do povo, para o povo e pelo povo, conforme o célebre discurso de Lincoln em Pitsburg, nos Estados Unidos, mas governo de demónios. O "demo" aqui não significaria povo, mas demónio. Afastada a igreja e, portanto, afastada a ideia de Deus do processo, estaríamos entregues a governantes muito mais preocupados em celebrarem um pacto demoníaco do que em praticarem a ciência e a arte da política, sempre bem vinda. É preciso compreender que a política nada mais é do que a ciência e a arte de fazer o bem.

Nisso se poderia resumir, a meu ver, a meu sentir, todo e qualquer ensinamento voltado para a imersão no tema Ética na Política, se

| | | | | | |
|---|----------------|---|--|----------------------------|--|
|  | | CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | | Página | |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | | 40 | |

todos compreendessem que o homem vem ao mundo, acima de tudo, para servir e, não, para ser servido.

O que é a lei? Perdoem-me se entro neste campo, mas o faço porque verifico a necessidade de aproveitar este ensejo para esclarecer sobretudo à juventude que aqui está. Invoco a figura magistral de São Tomás de Aquino, que na minha opinião foi quem melhor formulou o conceito de lei, para que os senhores todos possam entender qual o problema que temos de enfrentar e resolver. Dizia São Tomás: "a lei é a norma social de caráter geral e permanente, promulgada pelo poder competente segundo os ordenamentos da razão e tendo em vista o bem comum." Eu não tenho dúvida alguma de que a Lei nº 9,840, de iniciativa popular, teve um único propósito: o de realizar o bem geral da nação brasileira, da qual todos nós somos cidadãos e pela qual todos nós somos responsáveis. É preciso, então, entender isso de uma vez por todas.

Quando os políticos brasileiros dizem que a democracia é uma plantinha muito tenra, e assim já dizia o grande Otávio Mangabeira, significa justamente isso: todos nós temos que ser vigilantes, todos nós temos que ter cautela, com a nossa dignidade, que é aquilo que cada um de nós consideramos que somos, não permitindo que ela seja destruída e, com ela, a nossa reputação. Foi dito aqui que o Brasil tem uma péssima reputação, é um dos países melhor colocados no *ranking* mundial da corrupção. Por que isso ocorreu? Certamente não terá sido por nossa culpa. Os que desde o começo foram bem orientados, desde o berço, passando pela escola e depois no exercício profissional, não somos responsáveis por isso, mas a partir do momento em que somos chamados a votar, nós nos tornamos

| | | | |
|---|----------------|----------------------------|--------|
|  CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | 41 |

responsáveis, porque é **correto** dizer que o voto de cada um dos senhores tem o mesmo **peso**, o mesmo valor do voto que será dado pelo Sr. Presidente da República aos candidatos da sua predileção no pleito que se avizinha.

De nossa parte, e para não cansar os senhores, quero repetir que a Justiça Eleitoral, com os mecanismos constitucionais e legais sob os quais se fundamenta, não deixará jamais de cumprir o seu dever e a sua missão, combatendo com todas as forças de que dispõe a corrupção dos costumes, inclusive, dos costumes **eleitorais**.

Falei aos senhores da minha fé e da minha esperança jamais abalados. Lembro-me da Caixa de Pandora, aquela caixa da mitologia grega que, uma vez aberta, espalhou pelo mundo o bem e o mal, deixando no seu fundo a esperança. A meu ver, ela retrata muito bem o momento em que vivemos.

Faço um apelo veemente e dramático a todos e a cada um. Não percamos a esperança e não permitamos que a nossa fé nos destinos e no futuro do Brasil sejam postos em dúvida. Somos uma grande nação e estamos destinados a ser a maior nação do mundo, mas ela, a nação, só será a maior do mundo se puder contar com a lisura, honestidade, dignidade, trabalho e sobretudo, com a firmeza de caráter de cada um dos senhores e de cada um de nós.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Eu gostaria de parabenizar o Desembargador Lécio Resende por tão brilhante palestra.

| | | | |
|---|--|----------------|----------------------------|
|  | CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS |
| | Data | Horário Início | |
| 13/06/02 | 15h | ORDINÁRIA | 42 |

Neste momento eu gostaria de agradecer a todos: a Dom Raymundo Damasceno; à Deputada Maninha; ao Deputado Edimar Pireneus; ao Procurador da República junto ao TRE, Dr. António Carneiro Sobrinho; ao Secretário Executivo do Conselho Nacional das Igrejas Cristãs do Brasil, Pastor Ervino Schmidt; ao Sr. **ex-Procurador-Geral** da República Aristides Junqueira; ao membro da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Brasília, Dr. Luís António Magalhães de Moraes; a todos que se fizeram presentes, ao Maurício, ao Dr. Geraldo, **Procurador-Geral da Casa**, aos senhores da imprensa, aos senhores professores e aos jovens que aqui vieram.

Hoje realmente foi um dia de aprendizado na Câmara Legislativa do Distrito Federal dos mais importantes, pois voto não tem preço, tem consequências. Essa é a mais pura verdade que foi comunicada aqui com brilhantismo por nossos debatedores.

A sessão de hoje foi transmitida ao vivo pela *TV Apoio* para todo o Distrito Federal e região. A imprensa nacional e os repórteres estiveram aqui. A todos que aqui estiveram, o nosso muito obrigado.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h38min.)